



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

PARECER N° 37/2026

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 09/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR GILMAR VENDEDOR

RELATÓRIO

De autoria do Sr. Prefeito, o Projeto de Lei n° 09/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal – administração direta e indireta, e dá outras providências, foi aprovado pelo Plenário na forma da Mensagem Substitutiva.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 227 do Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

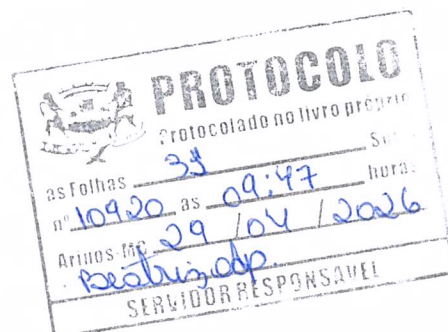
O projeto de lei em exame foi aprovado na forma da Mensagem Substitutiva, cuja redação não apresenta nenhuma impropriedade técnica, erro material ou imperfeição gramatical, de tal modo que se passa à conclusão do presente parecer.

CONCLUSÃO

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2026.


VEREADOR GILMAR VENDEDOR - PSD
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 09/2026

Concede revisão geral anual à remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Arinos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisada, em 3,9% (três vírgula nove por cento), a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Arinos, extensivamente aos inativos e pensionistas, em conformidade com o disposto art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC –, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º O vencimento básico dos servidores que, após a aplicação do percentual previsto nesta Lei, permanecer inferior ao salário-mínimo nacional será automaticamente ajustado ao valor vigente, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 04, de 1º de setembro de 1998.

Art. 3º Aplica-se ao vencimento básico dos profissionais do magistério público da educação básica do Município o índice de revisão previsto no art. 1º desta Lei, assegurada a observância do piso salarial profissional nacional, bem como a proporcionalidade dos vencimentos em relação à jornada de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 4º As tabelas de vencimento dos quadros de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Arinos passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

Art. 6º As diferenças remuneratórias decorrentes da aplicação desta Lei, relativas ao período compreendido entre a data de início de seus efeitos e a de sua publicação, serão pagas de forma parcelada, à razão de uma parcela por mês, a partir do mês subsequente à sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Arinos-MG, ____ de _____ de 2026.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO VII LEI Nº 1.103 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.643,95	1.693,27	1.744,07	1.796,39	1.850,28	1.905,79
II	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.643,95	1.693,27	1.744,07	1.796,39	1.850,28	1.905,79
III	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.646,43	1.695,82	1.746,70	1.799,10	1.853,08	1.908,66
IV	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.657,39	1.707,12	1.758,33	1.811,08	1.865,41	1.921,37	1.979,01	2.038,38	2.099,54
V	1.668,43	1.718,47	1.770,03	1.823,13	1.877,83	1.934,16	1.992,19	2.051,95	2.113,51	2.176,91	2.242,22	2.309,49
VI	1.835,34	1.890,40	1.947,11	2.005,52	2.065,69	2.127,66	2.191,49	2.257,24	2.324,95	2.394,70	2.466,54	2.540,54
VII	2.018,84	2.079,40	2.141,78	2.206,04	2.272,22	2.340,39	2.410,59	2.482,92	2.557,40	2.634,12	2.713,15	2.794,55
VIII	2.220,71	2.287,33	2.355,94	2.426,63	2.499,42	2.574,40	2.651,63	2.731,19	2.813,12	2.897,51	2.984,44	3.073,98
IX	2.442,74	2.516,03	2.591,50	2.669,25	2.749,33	2.831,82	2.916,76	3.004,27	3.094,40	3.187,23	3.282,85	3.381,33
X	2.687,06	2.767,67	2.850,70	2.936,22	3.024,31	3.115,04	3.208,49	3.304,75	3.403,89	3.506,00	3.611,18	3.719,52
XI	2.955,78	3.044,46	3.135,80	3.229,87	3.326,76	3.426,56	3.529,36	3.635,24	3.744,30	3.856,62	3.972,33	4.091,50
XII	3.251,34	3.348,88	3.449,34	3.552,83	3.659,41	3.769,20	3.882,28	3.998,74	4.118,70	4.242,27	4.369,54	4.500,62
XIII	3.576,44	3.683,72	3.794,24	3.908,06	4.025,30	4.146,07	4.270,45	4.398,56	4.530,52	4.666,43	4.806,42	4.950,62
XIV	3.934,12	4.052,14	4.173,70	4.298,91	4.427,89	4.560,72	4.697,54	4.838,47	4.983,63	5.133,13	5.287,13	5.445,74
XV	4.327,52	4.457,34	4.591,07	4.728,80	4.870,67	5.016,78	5.167,29	5.322,31	5.481,97	5.646,44	5.815,82	5.990,30
XVI	4.760,29	4.903,10	5.050,19	5.201,70	5.357,75	5.518,48	5.684,04	5.854,56	6.030,19	6.211,10	6.397,43	6.589,36
XVII	5.236,33	5.393,43	5.555,22	5.721,89	5.893,54	6.070,35	6.252,45	6.440,03	6.633,23	6.832,23	7.037,20	7.248,31
XVIII	5.759,94	5.932,73	6.110,72	6.294,04	6.482,86	6.677,35	6.877,67	7.084,00	7.296,51	7.515,41	7.740,87	7.973,10
XIX	6.335,93	6.526,00	6.721,78	6.923,44	7.131,15	7.345,08	7.565,43	7.792,39	8.026,16	8.266,95	8.514,96	8.770,41
XX	6.969,52	7.178,60	7.393,96	7.615,78	7.844,25	8.079,58	8.321,96	8.571,63	8.828,77	9.093,63	9.366,44	9.647,44
XXI	7.666,50	7.896,49	8.133,40	8.377,39	8.628,72	8.887,57	9.154,20	9.428,83	9.711,70	10.003,05	10.303,14	10.612,23



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO PODER EXECUTIVO

ANEXO VIII LEI Nº 1.103 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC - 1	R\$ 3.792,26
CC - 2	R\$ 3.893,49
CC - 3	R\$ 6.343,48
CC - 4	R\$ 6.475,94



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO

ANEXO IV LEI Nº 1.104 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.646,60	1.695,99	1.746,87	1.799,28	1.853,26	1.908,86	1.966,12	2.025,10
II	2.830,02	2.914,92	3.002,37	3.092,44	3.185,21	3.280,77	3.379,19	3.480,57	3.584,99	3.692,53	3.803,31	3.917,41
III (*)	26,61	27,41	28,23	29,08	29,95	30,85	31,77	32,73	33,72	34,72	35,76	36,83
IV	2.947,94	3.036,38	3.127,47	3.221,31	3.317,94	3.417,48	3.520,00	3.625,60	3.734,37	3.846,40	3.961,79	4.080,65
V	4.652,79	4.792,38	4.936,14	5.084,23	5.236,76	5.393,86	5.555,68	5.722,34	5.894,02	6.070,84	6.252,96	6.440,55
VI	4.476,77	4.611,07	4.749,40	4.891,88	5.038,64	5.189,79	5.345,49	5.505,86	5.671,04	5.841,16	6.016,40	6.196,90
VII	4.716,71	4.858,21	5.003,95	5.154,07	5.308,69	5.467,96	5.631,99	5.800,96	5.974,98	6.154,23	6.338,86	6.529,02

*Valor da hora aula



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO PODER EXECUTIVO EDUCAÇÃO

ANEXO V LEI Nº 1.104 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

CARGO	TIPO	Nº DE ALUNOS DA ESCOLA	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Escolar I	A	150 A 300	DI-1	R\$ 4.376,87
	B	301 A 400	DI-2	R\$ 4.464,41
	C	401 A 600	DI-3	R\$ 4.553,68
	D	601 A 800	DI-4	R\$ 4.644,56
	E	+ DE 800	DI-5	R\$ 4.737,63
Diretor Escolar II	A	150 A 300	DII-1	R\$ 5.211,40
	B	301 A 400	DII-2	R\$ 5.315,60
	C	401 A 600	DII-3	R\$ 5.421,96
	D	601 A 800	DII-4	R\$ 5.530,37
	E	+ DE 800	DII-5	R\$ 5.640,97
Vice-Diretor Escolar I			VI	R\$ 4.376,87
Vice-Diretor Escolar II			VII	R\$ 4.376,87
Inspetor Escolar			IEI	R\$ 4.376,87
Coordenador de Creche			CCI	R\$ 4.376,87
Coordenador Escolar			CEI	R\$ 4.376,87



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

ANEXO VII LEI Nº 1.137 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.643,95	1.693,27	1.744,07	1.796,39	1.850,28	1.905,79
II	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.643,95	1.693,27	1.744,07	1.796,39	1.850,28	1.905,79
III	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.646,43	1.695,82	1.746,70	1.799,10	1.853,08	1.908,66
IV	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.657,39	1.707,12	1.758,33	1.811,08	1.865,41	1.921,37	1.979,01	2.038,38	2.099,54
V	1.668,43	1.718,47	1.770,03	1.823,13	1.877,83	1.934,16	1.992,19	2.051,95	2.113,51	2.176,91	2.242,22	2.309,49
VI	1.835,34	1.890,40	1.947,11	2.005,52	2.065,69	2.127,66	2.191,49	2.257,24	2.324,95	2.394,70	2.466,54	2.540,54
VII	2.018,84	2.079,40	2.141,78	2.206,04	2.272,22	2.340,39	2.410,59	2.482,92	2.557,40	2.634,12	2.713,15	2.794,55
VIII	2.220,71	2.287,33	2.355,94	2.426,63	2.499,42	2.574,40	2.651,63	2.731,19	2.813,12	2.897,51	2.984,44	3.073,98
IX	2.442,74	2.516,03	2.591,50	2.669,25	2.749,33	2.831,82	2.916,76	3.004,27	3.094,40	3.187,23	3.282,85	3.381,33
X	2.687,06	2.767,67	2.850,70	2.936,22	3.024,31	3.115,04	3.208,49	3.304,75	3.403,89	3.506,00	3.611,18	3.719,52
XI	2.955,78	3.044,46	3.135,80	3.229,87	3.326,76	3.426,56	3.529,36	3.635,24	3.744,30	3.856,62	3.972,33	4.091,50
XII	3.251,34	3.348,88	3.449,34	3.552,83	3.659,41	3.769,20	3.882,28	3.998,74	4.118,70	4.242,27	4.369,54	4.500,62
XIII	3.576,44	3.683,72	3.794,24	3.908,06	4.025,30	4.146,07	4.270,45	4.398,56	4.530,52	4.666,43	4.806,42	4.950,62
XIV	3.934,12	4.052,14	4.173,70	4.298,91	4.427,89	4.560,72	4.697,54	4.838,47	4.983,63	5.133,13	5.287,13	5.445,74
XV	4.327,52	4.457,34	4.591,07	4.728,80	4.870,67	5.016,78	5.167,29	5.322,31	5.481,97	5.646,44	5.815,82	5.990,30
XVI	4.760,29	4.903,10	5.050,19	5.201,70	5.357,75	5.518,48	5.684,04	5.854,56	6.030,19	6.211,10	6.397,43	6.589,36
XVII	5.236,33	5.393,43	5.555,22	5.721,89	5.893,54	6.070,35	6.252,45	6.440,03	6.633,23	6.832,23	7.037,20	7.248,31
XVIII	5.759,94	5.932,73	6.110,72	6.294,04	6.482,86	6.677,35	6.877,67	7.084,00	7.296,51	7.515,41	7.740,87	7.973,10
XIX	6.335,93	6.526,00	6.721,78	6.923,44	7.131,15	7.345,08	7.565,43	7.792,39	8.026,16	8.266,95	8.514,96	8.770,41
XX	6.969,52	7.178,60	7.393,96	7.615,78	7.844,25	8.079,58	8.321,96	8.571,63	8.828,77	9.093,63	9.366,44	9.647,44
XXI	7.666,50	7.896,49	8.133,40	8.377,39	8.628,72	8.887,57	9.154,20	9.428,83	9.711,70	10.003,05	10.303,14	10.612,23



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO
ANEXO VIII LEI Nº 1.137 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC - 1	R\$ 3.932,95
CC - 2	R\$ 4.037,94
CC - 3	R\$ 6.905,30